

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 19/2016**

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo para provimento de vagas na contratação de **03 (três) Professores de Língua Estrangeira - Inglês**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do “**Projeto Idiomas Rumo à Internacionalização**”, que se regerá pelos critérios e disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise curricular**, de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.3. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. Contratação de 03 (três) Professores de Língua Estrangeira - Inglês;
- 2.2. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao **Projeto Idiomas Rumo à Internacionalização**, Centro de Idiomas - Campus de Palmas/UFT;
- 2.3. O contrato será por prazo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 2.4. O contrato terá a duração de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto;
- 2.5. As atividades serão ministradas no decorrer do segundo semestre letivo de 2016.

**3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

**3.1. Professor de Língua Estrangeira - Inglês**

- a. Minистраção dos cursos regulares do referido idioma;
- b. Auxiliar no planejamento, desenvolvimento dos cursos ofertados;
- c. Preparar, aplicar e corrigir testes, provas e exercícios escritos e orais;
- d. Oferecer atividades de apoio por meio de aulas ou exercícios;

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

- e. Participar de comissões pedagógicas e culturais;
- f. Participar de reuniões para análise e solução de eventuais pendências do ensino de idiomas;
- g. Desenvolver ou gerar, para fins didáticos, trabalhos técnicos como: CD-ROM, DVD, páginas de internet, mapas, jogos, etc.;
- h. Prestar serviços de tradução e versão em línguas estrangeiras, consultoria, bem como buscar se capacitar na execução de revisão de livros, monografias, teses, dissertações e resumos, quando necessário;
- i. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- j. Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

**4.1. Professor de Língua Inglesa**

- a. Experiência de sala de aula em cursos de idiomas;
- b. Comprovação de proficiência linguística no idioma selecionado.

**5. DO NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Professor de Língua Inglesa	03	R\$ 22,21 h/a

**6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **05 de agosto até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2016**, horário local;
- 6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico [fapto.selecao@uft.edu.br](mailto:fapto.selecao@uft.edu.br) com cópia para [centrodeidiomas@mail.uft.edu.br](mailto:centrodeidiomas@mail.uft.edu.br), identificando o assunto com **“Projeto Idiomas Rumo à Internacionalização – Professor de Língua Inglesa CLT”**.
  - a. Formulário de inscrição - Anexo I;
  - b. Currículo;
  - c. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
  - d. Certidão de Quitação Eleitoral;
  - e. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

- f. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
  - g. Comprovante de escolaridade
  - h. Fotocópia do comprovante de residência;
  - i. Fotocópia dos dados bancários;
  - j. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;
- 6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 6.6. Não serão recebidos documentos originais;
- 6.7. Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenha sido desligado da FAPTO há menos de 06 (seis) meses;
- 6.8. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 6.9. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 6.10. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;
- 6.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

## **7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1. O processo seletivo será composto por uma etapa, **análise curricular**, de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

7.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os requisitos propostos abaixo:

<b>REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – CRITÉRIOS AVALIADOS</b>
• Envio de Currículo Documentado (Certificados, Carta de Apresentação e Declarações);
• Experiência na área pretendida;
• Habilidades técnicas e formação;

7.3. Para mais informações acerca da seleção, os candidatos deverão contatar **Thelma Lage** por meio do telefone **(63)3232 8189** ou através do e-mail [centrodeidiomas@mail.uft.edu.br](mailto:centrodeidiomas@mail.uft.edu.br)

7.4. Os candidatos que não comparecerem ou entrarem em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação, serão desclassificados do processo seletivo;

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior tempo de experiência;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **15/08/2016**, no sítio <http://www.fapto.org.br/processo-seletivo>

## **10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

10.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

- 10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 10.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.
- 10.4. O início das atividades está previsto para **Agosto de 2016**;
- 10.5. Constituem requisitos para contratação:
- Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
  - Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
  - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
  - Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
  - Cumprir as determinações desta publicação;
- 10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: [fapto.selecao@uft.edu.br](mailto:fapto.selecao@uft.edu.br) com cópia para [centrodeidiomas@mail.uft.edu.br](mailto:centrodeidiomas@mail.uft.edu.br), sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- 10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;
- 10.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

**11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- 11.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	05 à 11/08/2016	<a href="mailto:fapto.selecao@uft.edu.br">fapto.selecao@uft.edu.br</a> <a href="mailto:centrodeidiomas@mail.uft.edu.br">centrodeidiomas@mail.uft.edu.br</a>
Análise curricular	12/08/2016	-

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Divulgação do Resultado Final	15/08/2016	<a href="http://www.fapto.org.br/processo-seletivo">www.fapto.org.br/processo-seletivo</a>
----------------------------------	------------	--

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- 12.3. Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- 12.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 12.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.
- 12.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - Tocantins, 05 de Agosto de 2016.

**THELMA LAGE**  
**COORDENADORA DO PROJETO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 19/2016**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

<b>Nome:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b> /    /
<b>Sexo:</b> (    ) Masculino (    ) Feminino		<b>Título de Eleitor:</b>
<b>Endereço Completo:</b>		
<b>CEP:</b> -	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefones:</b>		<b>Outros contatos:</b>
<b>E-mail:</b>		

**2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

(    ) Currículo com foto;	(    ) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
(    ) Fotocópia do CPF;	(    ) Fotocópia do comprovante de residência;
(    ) Carteira de Identidade;	(    ) Fotocópia dos dados bancários;
(    ) Título de Eleitor;	(    ) Comprovante de escolaridade;
(    ) Certidão de Quitação Eleitoral;	(    ) Certidão negativa de antecedentes criminais,
(    ) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;	expedida pelo foro da Justiça Federal;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_



**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Assinatura do candidato